



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.228 DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”.

PDL Nº 50/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003600320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 08/05/2024 08:46

Checksum: **F12BC839259D856FCB9B2FAF5676850487C0BEBF43FFE18731727AEB731A5B23**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/05/2024 13:00

Checksum: **1DC9E80B437F5CBFCD3739C1A960FF57DA0D65881BE6EE684932F66A19EAB87E**

